



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2026
Campus Petrolina: Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina/PE, CEP: 56304-917
Home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 08, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF 2026 - PS-ICG 2026

ETAPA DE CHAMADA PÚBLICA PARA REOPÇÃO DE CURSO E RECLASSIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Ensino da **Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 78, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 03/02/2023, e tendo em vista o disposto no **EDITAL Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital referente à **CHAMADA PÚBLICA PARA REOPÇÃO DE CURSO E RECLASSIFICAÇÃO** do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf 2026 (**PS-ICG 2026**), para o preenchimento de **149 vagas** na modalidade Ampla Concorrência, conforme quadro de vagas no **ANEXO II** deste Edital, regido em consonância com os normativos da Univasf, do MEC e pelas seguintes normas procedimentais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem o objetivo de complementar o **EDITAL Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**, conforme descrito nos itens 16 e 17 do referido Edital, dando continuidade ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf 2026 (**PS-ICG 2026**) e, por isso, seguindo as normas e procedimentos já estipulados para esse processo.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato conhecer o inteiro teor deste Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever.

1.3. A **CHAMADA PÚBLICA PARA REOPÇÃO DE CURSO E RECLASSIFICAÇÃO** destina-se ao preenchimento de **149 vagas remanescentes** na modalidade Ampla Concorrência, conforme quadro de vagas no ANEXO II deste Edital.

1.4. Estão habilitados a concorrer às vagas deste Edital Complementar os candidatos que satisfaçam os seguintes requisitos:

- Tenham concluído o Ensino Médio; e
- Tenham prestado as provas do Enem nas edições de 2023 a 2025 e não tenham zerado nenhuma das provas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2026

Campus Petrolina: Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina/PE, CEP: 56304-917

Home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>

E-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para concorrer às vagas da **CHAMADA PÚBLICA PARA REOPÇÃO DE CURSO E RECLASSIFICAÇÃO** serão realizadas no período de **25 de fevereiro a 02 de março de 2026**.

2.1.1. O candidato deverá selecionar o processo, realizar o login e preencher a ficha de inscrição, por meio do Sistema PS (<https://ps.univasf.edu.br/>). Caso seja o primeiro acesso ao sistema, o candidato deve utilizar a opção "Primeiro acesso".

2.1.2. No ato de preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá selecionar apenas um curso no item "ÁREA DE CONHECIMENTO", conforme as opções listadas no quadro de vagas no **ANEXO II** deste Edital.

2.2. Para os candidatos que optaram por curso da Univasf no Sisu 2026, a inscrição na etapa de **CHAMADA PÚBLICA PARA REOPÇÃO DE CURSO E RECLASSIFICAÇÃO** implica renúncia do candidato às suas preferências anteriormente expressas na inscrição do Sisu 2026, isto é, o candidato passa a concorrer **apenas** ao curso da REOPÇÃO.

2.3. A Univasf não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como por outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá concorrer na **CHAMADA PÚBLICA PARA REOPÇÃO DE CURSO E RECLASSIFICAÇÃO** o candidato que comprovar o atendimento ao requisito estabelecido no item 1.4. deste Edital.

3.2. A não comprovação de atendimento ao requisito exigido no item 1.4. implicará no indeferimento da inscrição do candidato e na sua eliminação do processo seletivo.

3.3. Apenas os candidatos com inscrição deferida podem participar da **CHAMADA PÚBLICA PARA REOPÇÃO DE CURSO E RECLASSIFICAÇÃO** e serão submetidos à classificação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

4.1. A classificação, o desempate, a matrícula on-line ou a eliminação dos candidatos serão realizados nos termos do **EDITAL Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2026** e nas normas deste Edital Complementar.

4.2. Os candidatos inscritos, desde que tenham enviado toda a documentação de acordo com o Edital, serão classificados em ordem decrescente conforme a média aritmética obtida no Enem e com nota da redação maior que zero.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2026

Campus Petrolina: Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina/PE, CEP: 56304-917

Home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>

E-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

4.3. No caso de empate na mesma opção de curso, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos na prova do Enem conforme a sequência:

- a) Maior nota na Redação.
- b) Maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- c) Maior nota em Matemática e suas Tecnologias;
- d) Maior Nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- e) Maior Nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- f) Maior idade.

4.4. O resultado com a lista dos candidatos aprovados, a convocação para a Pré-Matrícula On-line e demais Portarias serão divulgados, conforme o cronograma do Edital, no endereço do [PS-ICG 2026](#).

4.5. A documentação necessária para a Pré-Matrícula On-line consta no [EDITAL Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2026](#), bem como as demais regras e procedimentos.

4.6. Os candidatos devem ficar atentos ao cronograma do **ANEXO I**, prazos e procedimentos para a Pré-Matrícula On-line.

4.7. As datas e etapas não previstas no ANEXO I serão divulgadas por meio de Portarias e Convocações, publicadas no endereço eletrônico do [PS-ICG 2026](#).

4.8. Após a realização da Pré-Matrícula On-line, **todos os candidatos classificados** deverão apresentar os documentos físicos para serem digitalizados obedecendo os padrões técnicos exigidos, conforme Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020, compondo o dossiê digital do estudante.

4.9. Os candidatos serão convocados, por meio de Portaria publicada na página do [PS-ICG 2026](#), para comparecer e cumprir o item 4.8 em dia e horário previamente agendado pela Comissão Gestora.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. Os resultados preliminares do deferimento das inscrições e da classificação dos candidatos serão divulgados de acordo com as datas previstas no cronograma do ANEXO I.

6. DO RECURSO

6.1. O recurso do candidato que discorde do resultado preliminar deverá ser solicitado no Sistema PS, na aba 'Recurso' no endereço <https://ps.univasf.edu.br/>.

6.2. O resultado do recurso e o resultado definitivo serão divulgados, conforme o cronograma do Edital, no endereço do [PS-ICG 2026](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2026
Campus Petrolina: Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina/PE, CEP: 56304-917
Home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

7. DA ELIMINAÇÃO

- 7.1. O candidato que não realizar a Pré-Matrícula On-line ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.
- 7.2. Os candidatos que tenham zerado qualquer das provas do Enem serão eliminados.
- 7.3. Os critérios de eliminação previstos no **EDITAL Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2026** também se aplicam neste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação incondicional de todas as normas contidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos que o subsidiaram, das quais não pode alegar desconhecimento.
- 8.2. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento das informações referentes a este Processo Seletivo, por meio da publicação de Editais, atos ou comunicados oficiais da Univasf.
- 8.3. Decairá o direito de impugnação dos termos do presente Edital, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil que sucede o início das inscrições da **CHAMADA PÚBLICA PARA REOPÇÃO DE CURSO E RECLASSIFICAÇÃO** do **PS-ICG 2026**.
- 8.4. Todas as vagas serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência, conforme constam nos itens 16 e 17 do Edital nº 04, de 16 de janeiro de 2026.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do Processo do **PS-ICG 2026**.
- 8.6. As demais informações serão divulgadas no site **PS-ICG 2026**.

Marcelo Silva de Souza Ribeiro
Pró-Reitor de Ensino

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
25/02/2026	Publicação do Edital Complementar do PS-ICG/2026 – etapa de Chamada Pública para Reopção de Curso e Reclassificação	Endereço eletrônico do PS-ICG 2026
25/02 a 02/03/2026	Período de inscrições	Endereço eletrônico: https://ps.univasf.edu.br/
Até 04/03/2026	Resultado Parcial	Endereço eletrônico do PS-ICG 2026
Até 09/03/2026	Recurso contra o Resultado Parcial	Endereço eletrônico: https://ps.univasf.edu.br/
11/03/2026	Resultado Final	Endereço eletrônico do PS-ICG 2026
11 a 13/03/2026	Pré-Matrícula On-line	Endereço eletrônico do Sistema Sase (https://www.sistemas.univasf.edu.br/sase/)

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

CURSO	HABILITAÇÃO	TURNOS	CIDADE	UF	VAGA AC OFERTADA POR SEMESTRE	
					1º*	2º**
ANTROPOLOGIA	BACHARELADO	INTEGRAL	SÃO RAIMUNDO NONATO	PI	24	-
ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	BACHARELADO	INTEGRAL	SÃO RAIMUNDO NONATO	PI	25	-
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BACHARELADO	INTEGRAL	PETROLINA	PE	-	2
CIÊNCIAS DA NATUREZA (LIC) – SBF	LICENCIATURA	NOTURNO	SENHOR DO BONFIM	BA	-	1
CIÊNCIAS DA NATUREZA (LIC) – SRN	LICENCIATURA	NOTURNO	SÃO RAIMUNDO NONATO	PI	-	10
CIÊNCIAS SOCIAIS (BACH)	BACHARELADO	NOTURNO	JUAZEIRO	BA	2	
ECOLOGIA	BACHARELADO	INTEGRAL	SENHOR DO BONFIM	BA	18	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – SAL	BACHARELADO	INTEGRAL	SALGUEIRO	PE	17	-
GEOLOGIA	BACHARELADO	INTEGRAL	SENHOR DO BONFIM	BA	1	-
GESTÃO AMBIENTAL	BACHARELADO	INTEGRAL	SÃO RAIMUNDO NONATO	PI	15	-
HISTÓRIA	LICENCIATURA	MATUTINO	SENHOR DO BONFIM	BA	17	-
QUÍMICA (LIC)	LICENCIATURA	NOTURNO	SÃO RAIMUNDO NONATO	PI	-	17
TOTAL – 149 VAGAS***					119	30

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA / Turno Integral = As aulas podem ocorrer pela manhã, pela tarde ou nestes dois turnos.

***SEMESTRE 2026.1 – Início das aulas em 02/03/2026**

****SEMESTRE 2026.2 – Início das aulas em 10/08/2026**

*****O quantitativo de vagas pode ser acrescido, caso surjam novos cancelamentos.**

Emitido em 24/02/2026

EDITAL N° 59/2026 - CG-PS-ICG (11.01.02.61.25)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 17:39)

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO

PRO-REITOR(A)

1226979

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **59**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **57cfcf61cb**